



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 - [www.pradopolis.sp.leg.br](http://www.pradopolis.sp.leg.br)

E-mail: [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO N° 0038/2018

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NO SENTIDO DE QUE SEJA IMPLANTADO REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ANTÔNIO BITELA NA ALTURA DO NÚMERO (600) NO BAIRRO NOVA PRADÓPOLIS.

**EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:**

Vereador desta Câmara Municipal INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal no sentido de que seja implantado redutor de velocidade na Rua Antônio Bitela na altura do número (600) no bairro Nova Pradópolis.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura visa atender as reivindicações dos munícipes que transitam e mora próxima à Rua Antônio Bitela, no bairro Nova Pradópolis, tendo em vista que os motoristas abusam do excesso de velocidade, colocando em risco os moradores e a todos que por ali trafegam inclusive as crianças. Com a colocação dessa lombada ou redutor de velocidade, os motoristas serão obrigados a reduzir a velocidade de modo a contribuir para uma maior segurança a fim de evitar acidentes. Atendida a presente proposta estaremos melhorando o trânsito e contribuindo com a qualidade de vida de nossa população.

**Plenário José de Cayres, 19 de Fevereiro de 2018.**

João da Costa Oliveira  
Joãozinho da Papelaria - PMDB - Autor